



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

ERRATA

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à redação do Edital nº 01/2020 de 15 de julho de 2020, do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde, escrito de forma incorreta.

Desse modo, onde se lê:

Art. 2º **3.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente na Diretoria de Recursos Humanos, junto à sede do Município, situada na Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, no período compreendido entre os dias 20 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.[....]

Leia-se:

Art. 2º **3.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente na Diretoria de Recursos Humanos, junto à sede do Município, situada na Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, no período compreendido entre os dias 20 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.[....]

Cumpra-se.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 31 de julho de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração